



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**RETIFICAÇÃO 01  
EDITAL Nº 03/2021  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**A) ALTERA-SE a descrição do subsubitem b.1 do subitem 7.1.7 REGULARIDADE TÉCNICA, conforme descrito abaixo:**

**Onde se lê:**

b.1) As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão obter visto para licitação do CREA-RS, conforme resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997;

**Leia-se:**

b.1) As empresas sediadas fora do Estado do Rio Grande do Sul deverão obter visto para licitação do CREA da jurisdição da empresa, conforme resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997;

**B) EXCLUI-SE** o subsubitem h), conforme segue:

h) Portaria de Autorização e Alvará de Funcionamento do GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas) do Estado do Rio Grande do Sul, que regulamenta e fiscaliza as empresas instaladoras e prestadoras de serviços de segurança, conforme Decretos Estaduais: nº 32.162/86, nº 35.593/94 e nº 38.107/98;

**C) Altera-se a data de julgamento para o dia 12 de abril de 2021, às 08 horas).**

Ivorá - RS, 29 de março de 2021.

**SAULO PICCININ  
Prefeito Municipal**